

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 19/2020/JARU - CGAB/IFRO

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, torna público a **RETIFICAÇÃO do EDITAL N° 19/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**, que versa sobre a concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do IFRO *Campus* Jaru.

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.4. As inscrições poderão ser feitas, do dia **09/12/2020 até os dia 14/12/2020 às 12h**, conforme cronograma no item 14.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.4. As inscrições poderão ser feitas, **a partir das 12h do dia 09/12/2020 à 14/12/2020**, conforme cronograma no item 14.

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.9. Para fins de seleção neste edital, terão prioridade os estudantes que:

- a) Tiver a menor renda e que se **AUTODECLARE** não possuir acesso a equipamento do tipo tablet/notebook/computador;
- b) Tiver a menor renda e estiver fazendo uso de equipamento emprestado pela instituição (computador);
- c) Tiver a menor renda e ter sido contemplado com algum auxílio de assistência estudantil no decorrer do ano letivo 2020.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.9. Para fins de seleção neste edital, terão prioridade os estudantes que:

- a) Tiver a menor renda e que se **AUTODECLARE** não possuir acesso a equipamento do tipo tablet/notebook/computador **(15 PONTOS)**;
- b) Tiver a menor renda e estiver fazendo uso de equipamento emprestado pela instituição (computador). **(20 PONTOS)**;
- c) Tiver a menor renda e ter sido contemplado com algum auxílio de assistência estudantil no decorrer do ano letivo 2020 **(15 PONTOS)**;

ACRESCENTAR:

5.11 Não poderão concorrer ao edital alunos matriculados no último ano/semestre dos cursos Integrados e subsequentes.

ONDE SE LÊ:

14. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Período de Inscrição (on line)	09/12/2020 às 12h à 14/12/2020	https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/&gt; ;
Análise socioeconômica	15/12/2020 à 17/12/2020 às 12h	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Publicação do Resultado Preliminar	17/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Período para impetrar recurso contra o Edital de homologação de inscrições	18/12/2020	E-mail da CAED— caed.jaru@ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições	21/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Envio do Termo de Compromisso	22/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp

LEIA-SE:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Período de Inscrição (on line)	das 12h do dia 09/12/2020 à 14/12/2020	https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/&gt; ;
Análise socioeconômica	15/12/2020 à 17/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Publicação do Resultado Preliminar	17/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Período para impetrar recurso contra o Edital de homologação de inscrições	18/12/2020	E-mail da CAED— caed.jaru@ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições	21/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp
Envio do Termo de Compromisso	22/12/2020	site: http://www.ifro.edu.br/ . E meios de comunicação como: facebook e grupos de whatsapp



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1111458** e o código CRC **4254270A**.

Referência: Processo nº 23243.016574/2020-02

SEI nº 1111458